



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2136/GR, de 18 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2079/GR, de 4 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	22/7/2016 a 22/7/2017	Excelente

Leia-se:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	2/8/2016 a 2/8/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR